

PORTARIA EXTERNA Nº 092/2022/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de julho de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar no âmbito da FUNDAC, para atuação nos processos administrativos.

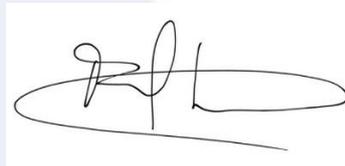
Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Disciplinar no âmbito da FUNDAC passa a ser composta pelos servidores:

Alberto Jorge Diniz e Silva – Matrícula nº 664.351-5 – Presidente
Diego Henrique Batista Cabral – Matrícula nº 664.346-9 – Membro
Jupiratan de Aguiar Ramos – Matrícula nº 660.172-3 – Membro
Miguel Moura Lins Silva – Matrícula nº 664.340-0 – Suplente
Potyra Potyguara Wanderley – Matrícula nº 664.341-8 - Suplente

Art. 3º Fica dissolvida a Comissão anterior, caso vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC